



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

PARECER DE ANÁLISE DO PEDIDO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo nº: 02/2026

Interessado: EDIMILSON ANTUNES VIEIRA – ARENA PAGONEJO

CPF/CNPJ: 24.914.985/0001-29

Evento/Projeto: 2º CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE SOCIETY – TAÇA ALPESTRE

Secretaria responsável pela análise: Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, realizou análise do pedido de patrocínio apresentado pelo interessado acima identificado, referente ao evento/projeto denominado: 2º CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE SOCIETY – TAÇA ALPESTRE

O objeto consiste em: Promover a prática esportiva e a integração entre atletas, equipes e comunidades de Alpestre e da região, por meio da realização do 2º Campeonato Municipal e Regional de Society – Taça Alpestre, proporcionando uma competição organizada, saudável e acessível, com incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária.

Local de realização: ARENA PAGONEJO – Estrada Linha Lazarotto e COMPLEXO EDUCACIONAL ESPORTIVO EMANCIPAÇÃO, centro da cidade.

Data/período de realização: 18/09/2026 A 27/12/2026

Público estimado: 1.000 pessoas, considerando atletas, comissões técnicas, dirigentes, familiares, comunidade e público em geral ao longo do período do campeonato.

2. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

Após análise das características da proposta, considerando abrangência, público estimado, finalidade, relevância e impacto esperado, o evento foi enquadrado na seguinte categoria:

CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO MÁXIMO DE PATROCÍNIO	CARACTERIZAÇÃO / CRITÉRIOS ENQUADRAMENTO	LIMITE
---	---	--------

Evento Municipal de Médio Porte	Eventos com relevância para o Município, incluindo ações culturais, esportivas, turísticas, educacionais, sociais, ambientais ou de valorização da agricultura. Público municipal, com potencial de mobilização de até 1.000 participantes.	R\$ 15.000,00 (X)
---------------------------------	---	---------------------

Classificação definida: Evento Municipal de Médio Porte

Justificativa do enquadramento: O patrocínio justifica-se pela relevância do evento para o Município, por incentivar a prática esportiva, promover saúde, lazer e integração comunitária, além de valorizar atletas locais e da região e fortalecer o esporte no Município. Evento Municipal de Médio Porte, sendo indicado o apoio no valor de R\$ 15.000,00.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

3. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE INTERESSE PÚBLICO

A análise técnica considera os seguintes critérios:

3.1 Abrangência do evento

Público estimado: 600 pessoas

Abrangência:

- ☐ Local
- ☒ Regional
- ☐ Estadual
- ☐ Interestadual

Avaliação:

- ☒ Adequada
- ☐ Parcialmente adequada
- ☐ Inadequada

Justificativa: A estimativa de público de 1.000 pessoas demonstra a abrangência e relevância do evento no âmbito municipal, promovendo a participação de atletas locais e da região e fortalecer o esporte no Município

3.2 Interesse público

A proposta apresenta relevância:

- ☐ Social
- ☐ Cultural
- ☒ Esportiva
- ☐ Turística
- ☐ Educacional
- ☐ Ambiental
- ☐ Econômica
- ☐ Agricultura e desenvolvimento rural
- ☐ Outra: _____

Avaliação:

- ☒ Adequada
- ☐ Parcialmente adequada
- ☐ Inadequada

Justificativa: A proposta apresenta interesse público por incentivar a prática esportiva, promover lazer e integração comunitária, além de valorizar atletas locais e da região e fortalecer o esporte no Município.

3.3 Promoção e valorização da imagem do Município

Avaliação quanto ao potencial de divulgação institucional e fortalecimento da imagem do Município:

- ☐ Alto potencial de promoção institucional;
- ☒ Médio potencial de promoção institucional;
- ☐ Baixo potencial de promoção institucional.

Justificativa: O evento possibilita a divulgação do Município junto aos participantes e ao público da região, contribuindo para sua visibilidade e para o fortalecimento de sua imagem como incentivador do esporte, com alcance de médio porte.

3.4 Impacto esperado

Benefícios esperados:



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

- () Econômicos;
- (X) Turísticos;
- () Sociais;
- () Institucionais;
- () Culturais;
- (X) Outros: Esportivo

Descrição dos impactos previstos: O evento deverá atrair atletas e visitantes da região, contribuindo para a movimentação turística do Município e para o fortalecimento e valorização das atividades esportivas locais.

3.5 Contrapartidas oferecidas ao Município

Foram previstas as seguintes contrapartidas:

Imagem

- Inserção da identificação institucional do Município de Alpestre nos materiais oficiais de divulgação do campeonato, incluindo banners, cartazes, artes digitais, redes sociais e demais materiais de divulgação.
- Divulgação e menção ao Município de Alpestre como apoiador institucional durante a realização do campeonato, especialmente na abertura, nas rodadas e na cerimônia de encerramento/premiação.
- Disponibilização de espaço para exposição da marca institucional do Município no local de realização do campeonato, em posição previamente acordada com a organização.
- Disponibilização de espaço para exposição da marca institucional do Município no local de realização do campeonato, em posição previamente acordada com a organização.

Negocial

- Disponibilização de espaço para divulgação institucional e/ou de campanhas de interesse público do Município, mediante prévio alinhamento com a Secretaria Municipal responsável.

Social

- Incentivo à participação da comunidade local e regional, proporcionando momentos de lazer, convivência e integração social por meio da realização das partidas.
- Apoio à promoção de valores relacionados à prática esportiva, como respeito, disciplina, espírito de equipe, convivência e fair play.
- Destinação de espaço para divulgação de campanhas educativas e de conscientização de interesse público, quando solicitado pelo Município e compatível com a programação do evento.

Ambiental

- Incentivo à manutenção da limpeza e organização do espaço utilizado para o evento, com disponibilização e/ou orientação para utilização adequada dos recipientes destinados aos resíduos.
- Orientação aos participantes, equipes e público quanto ao descarte adequado dos resíduos produzidos durante as atividades, buscando reduzir impactos ambientais decorrentes da realização do campeonato.
- Compromisso de manter o local de realização das atividades organizado e limpo, promovendo a adequada destinação dos resíduos gerados durante o evento..

Avaliação:

- (X) Adequadas ao valor e relevância do patrocínio;
- () Necessitam ajustes;
- () Insuficientes.

Justificativa: As contrapartidas apresentadas são compatíveis com a natureza e o valor do patrocínio, proporcionando adequada divulgação institucional do Município e benefícios esportivos, sociais e ambientais relacionados à realização do evento, fortalecendo a imagem de Alpestre e o interesse público do evento.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

4. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

A proposta:

- ☒ (X) Está compatível com as políticas públicas municipais;
- ☒ (X) Apresenta capacidade técnica e operacional do proponente;
- ☒ (X) Demonstra compatibilidade entre o valor solicitado, os custos previstos e os benefícios esperados;
- ☒ (X) Apresenta documentação suficiente para análise do pedido.

Observações: _____

5. ANÁLISE FINANCEIRA

Classificação do evento: Evento Municipal de Médio Porte

Limite máximo de patrocínio da categoria: R\$ 15.000,00

Valor solicitado: R\$ 15.000,00

Valor recomendado: R\$ 15.000,00

Justificativa quanto ao valor recomendado: O valor de R\$ 15.000,00 mostra-se compatível com o porte e a relevância do evento, bem como com o limite máximo estabelecido para a categoria, sendo adequado para apoiar sua realização e fomentar o esporte no Município.

Disponibilidade orçamentária:

- ☒ (X) Confirmada.
- ☐ () Não confirmada.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, considerando a classificação do evento, os critérios previstos no Decreto Municipal nº 2.451/2026, o interesse público, os benefícios esperados, as contrapartidas apresentadas e a disponibilidade orçamentária, esta Secretaria manifesta-se:

- ☒ (X) FAVORAVELMENTE à concessão do patrocínio.
- ☐ () FAVORAVELMENTE COM ALTERAÇÕES, mediante: _____
- ☐ () DESFAVORAVELMENTE à concessão do patrocínio.

Justificativa: Diante da análise realizada, considerando a classificação do evento, os critérios previstos no Decreto Municipal nº 2.451/2026, o interesse público, os benefícios esperados, as contrapartidas apresentadas e a disponibilidade orçamentária, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à concessão do patrocínio no valor de R\$ 15.000,00, por entender que o apoio contribui para a valorização esportiva, a integração comunitária e regional e a realização do evento.

Alpestre/RS, 31 de agosto de 2026.

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
Secretária Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 246/2025

ANEXO III PROPOSTA DE PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Proponente: EDIMILSON ANTUNES VIEIRA – ARENA PAGONEJO

CPF/CNPJ: 24.914.985/0001-29

Responsável: EDIMILSON ANTUNES VIEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/EVENTO

Nome: 2º CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE SOCIETY – TAÇA ALPESTRE

Período de realização: 18/09/2026 A 27/12/2026

Local: ARENA PAGONEJO – Estrada Linha Lazarotto e COMPLEXO EDUCACIONAL ESPORTIVO EMANCIPAÇÃO, centro da cidade.

3. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A realização do **2º Campeonato Municipal e Regional de Society – Taça Alpestre** justifica-se pela importância do esporte como instrumento de integração social, promoção da saúde, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários. O evento proporcionará a participação de equipes do Município de Alpestre e da região, promovendo a prática esportiva, a convivência entre atletas e comunidades e o intercâmbio esportivo regional.

A competição também contribuirá para a valorização do esporte amador, oferecendo aos participantes um espaço organizado para a prática do futebol society e incentivando hábitos de vida mais saudáveis, especialmente entre jovens e adultos.

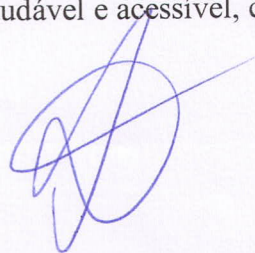
Além do caráter esportivo, o campeonato possui relevância social e econômica para o Município, uma vez que deverá atrair atletas, familiares e visitantes de diferentes localidades, movimentando o comércio e os serviços locais e fortalecendo a imagem de Alpestre como Município que incentiva o esporte, o lazer e a integração regional.

Dessa forma, o evento apresenta relevante interesse público, por proporcionar uma atividade de caráter esportivo, recreativo, social e comunitário, ampliando as oportunidades de participação da população em ações que promovem qualidade de vida, convivência e cidadania.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover a prática esportiva e a integração entre atletas, equipes e comunidades de Alpestre e da região, por meio da realização do 2º Campeonato Municipal e Regional de Society – Taça Alpestre, proporcionando uma competição organizada, saudável e acessível, com incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária.



Objetivos específicos:

Incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas;
Promover a integração entre equipes, atletas e comunidades do Município e da região;
Valorizar e fortalecer o esporte amador e o futebol society;
Proporcionar momentos de lazer, recreação e convivência social;
Estimular hábitos de vida mais saudáveis por meio da prática esportiva;
Oportunizar a participação de atletas de diferentes faixas etárias e localidades;
Fortalecer os vínculos comunitários e a participação da população em atividades esportivas;
Promover o intercâmbio esportivo entre equipes de Alpestre e dos Municípios da região;
Contribuir para a movimentação do comércio e dos serviços locais durante o período de realização da competição;
Divulgar e fortalecer Alpestre como Município incentivador do esporte e de eventos de integração regional.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Número estimado de participantes: 1.000 pessoas, considerando atletas, comissões técnicas, dirigentes, familiares, comunidade e público em geral ao longo do período do campeonato.

Realizar o campeonato no período de 18/09/2026 a 27/12/2026;
Garantir a participação de equipes municipais e regionais;

Realizar as partidas previstas no regulamento da competição, observando critérios de organização, segurança e disciplina;

Proporcionar aos atletas condições adequadas para a participação na competição;
Incentivar a participação da comunidade como público e apoiadora das atividades esportivas;

Promover a integração entre participantes de diferentes localidades;

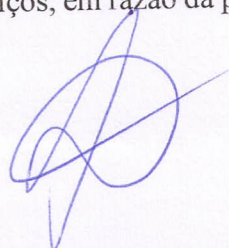
Assegurar a divulgação do evento e de seus apoiadores, conforme as contrapartidas estabelecidas;

Realizar as fases classificatórias e finais, culminando com a premiação das equipes e atletas de destaque.

Resultados esperados: Espera-se alcançar a participação aproximada de 1.000 pessoas durante o período de realização do campeonato, fortalecendo a prática esportiva e a integração entre as comunidades de Alpestre e dos Municípios da região.

Também se espera contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, incentivar a prática de atividades físicas, fortalecer o esporte amador, proporcionar momentos de lazer e convivência comunitária e estimular a participação das famílias e da população nas atividades esportivas.

Como resultado indireto, o evento deverá contribuir para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de alimentação, comércio e serviços, em razão da presença de atletas, familiares e visitantes durante as rodadas da competição.



Ao final, espera-se consolidar o 2º Campeonato Municipal e Regional de Society – Taça Alpestre como uma importante iniciativa esportiva e de integração regional, fortalecendo o calendário esportivo do Município e incentivando a continuidade de ações voltadas ao esporte e ao lazer.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Período
1	Planejamento e organização	31/08/2026 a 18/09/2026
2	Divulgação	31/08/2026 a 27/12/2026
3	Preparação das atividades	31/08 a 18/09/2026
4	Início e encerramento do Campeonato	18/09/2026
5	Encerramento	27/12/2026

7. ORÇAMENTO PREVISTO

Descrição da despesa	Valor
Pagamento parcial da arbitragem do Campeonato	R\$ 15.000,00

Valor total do projeto: R\$ 28.000,00

Valor solicitado ao Município: R\$ 15.000,00

Valor do Recurso Próprio: R\$ 13.000,00

8. CONTRAPARTIDAS AO MUNICÍPIO

Descrição Detalhada das Contrapartidas	Quant.
Imagem - Inserção da identificação institucional do Município de Alpestre nos materiais oficiais de divulgação do campeonato, incluindo banners, cartazes, artes digitais, redes sociais e demais materiais de divulgação. - Divulgação e menção ao Município de Alpestre como apoiador institucional durante a realização do campeonato, especialmente na abertura, nas rodadas e na cerimônia de encerramento/premiação. - Disponibilização de espaço para exposição da marca institucional do Município no local de realização do campeonato, em posição previamente acordada com a organização. - Disponibilização de espaço para exposição da marca institucional do Município no local de realização do campeonato, em posição previamente acordada com a organização.	
Negocial - Disponibilização de espaço para divulgação institucional e/ou de campanhas de interesse público do Município, mediante prévio alinhamento com a Secretaria Municipal responsável.	



Social - Incentivo à participação da comunidade local e regional, proporcionando momentos de lazer, convivência e integração social por meio da realização das partidas. - Apoio à promoção de valores relacionados à prática esportiva, como respeito, disciplina, espírito de equipe, convivência e fair play. - Destinação de espaço para divulgação de campanhas educativas e de conscientização de interesse público, quando solicitado pelo Município e compatível com a programação do evento.	
Ambiental - Incentivo à manutenção da limpeza e organização do espaço utilizado para o evento, com disponibilização e/ou orientação para utilização adequada dos recipientes destinados aos resíduos. - Orientação aos participantes, equipes e público quanto ao descarte adequado dos resíduos produzidos durante as atividades, buscando reduzir impactos ambientais decorrentes da realização do campeonato. - Compromisso de manter o local de realização das atividades organizado e limpo, promovendo a adequada destinação dos resíduos gerados durante o evento.	

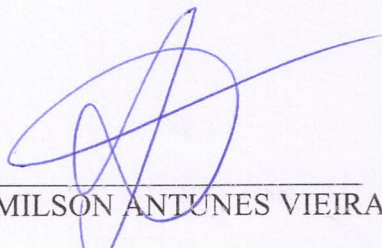
9. DEMAIS CONTRAPARTIDAS

As demais contrapartidas conforme Decreto Municipal nº 2.451/2026 e serão atendidas em sua integralidade e serão objeto de prestação de contas juntamente com a prestação de contas dos recursos recebidos a título de patrocínio.

10. DECLARAÇÃO

Declaro que os recursos eventualmente recebidos serão utilizados exclusivamente para execução desta Proposta de Patrocínio, observadas as normas municipais relativas à concessão de patrocínio.

Alpestre/RS, 28 de agosto de 2026.


 EDIMILSON ANTUNES VIEIRA

Proposta/Orçamento Comercial

RAZÃO: IELTON TOMASI

ENDEREÇO: R G, N 96, BAIRRO LOT BEM MORAR, MUNICIPIO TRINDADE DO SUL-RS, CEP:

99.615-000

CNPJ: 49.483.700/0001-73

FONE: 54 9 9913-8972

E-MAIL: TOMASIIELTON@GMAIL.COM

Item	Descrição do Serviço/Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE ALPESTRE COM APLICATIVO CARD DOS JOGOS	75	200	15.000,00

FORNECEDOR: EDIMILSON ANTUNES VIEIRA

MUNICÍPIO: EST LINHA LAZAROTTO, n 200, BAIRRO INTERIOR, CIDADE DE

ALPESTRE-RS CEP 98.480-00

CNPJ: 24.914.985/0001-29



Documento assinado digitalmente

IELTON TOMASI

Data: 01/09/2026 13:50:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IELTON TOMASI